



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 17/08/2023 a 17/09/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
04/2022 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR –AREA 01-
SERIES INICIAIS”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal
de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 para contratação temporária de PROFESSOR –AREA 01-SERIES INICIAIS por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2022, aberto através do Edital nº 10/2022- Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 12/2022, de 17 de agosto de 2022.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 10/2022-Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022.

§ 2º- Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 aberto pelo Edital nº 10/2022 se estende até 17 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:897655400
00

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2023.08.17 08:14:30 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.